



E Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 1333 / 2022

Data 27 / 08 / 2022

Assinatura [Handwritten Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022

C.M. P. - Pirai - RJ

Processo nº 1333 / 2022

Rúbrica [Handwritten Signature] Fls. 02

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR MARCO AURÉLIO DE MELO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Marco Aurélio de Melo.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
E Estado do Rio de Janeiro

C. M. P. - Pirai - RJ
Processo nº 333/2022
Rubrica *Melo* Fls 03

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade Piraiense.

Marco Aurélio de Melo nasceu em 07 de novembro de 1976. É casado com a Senhora Mara da Silva Costa de Melo, pai de Lucas Costa de Melo e Vitória Rodrigue de Melo.

Chegou ao município de Pirai em fevereiro de 2009, quando se mudou do município de Paracambi/RJ para o bairro de Cacaria, onde constituiu residência, juntamente com sua família.

Pouco tempo depois de passar a residir no bairro Cacaria inaugurou sua empresa, a "Cheiro do Campo Materiais de Construção", empreendimento que atende os moradores da localidade e ajuda a dar emprego aos munícipes.

Pela história construída, tem enorme gratidão e carinho por este município, considerando-se um autêntico "Cidadão Piraiense".

SALA DAS SESSÕES, em 22 de agosto de 2022.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-